

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
13/2022, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO
PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ E NEW MÓVEIS
CORPORATIVO LTDA.**

Por este instrumento, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ nº 05.018.916/0001-92, com sede na Trav. Magno de Araújo, nº 424, Bairro Telégrafo, CEP: 66113-055, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representado por sua Procuradora Geral, Dra. **MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 127.233.712-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **NEW MÓVEIS CORPORATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.475.822/0001-20, estabelecida nesta cidade, na Rua Cônego Jerônimo Pimentel nº 877, Ed. Elammo Gomes Martins, sala 204, prédio B, CEP: 66.055-000, neste ato representada pelo Sr. **KLAUS FREDERICO BENDER**, portador da Carteira de Identidade nº 5759301, inscrito no CPF-MF nº 008.274.212-06, celebram o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2022, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este 2º Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor de R\$4.000, correspondente a 1% do valor inicialmente pactuado, passando o valor global de R\$394.825,00 para R\$398.825,00, conforme o item 5.19 da Clausula Quinta do Contrato nº 13/2022 e art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Este 2º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 30 (trinta) dias corridos, do prazo de execução do contrato original ficando o termo final o dia 05/01/2023.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 13/2022, que não tenham sido modificadas por este 2º Termo Aditivo, que passa a ser parte dele integrante e indissociável.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, as partes, de comum acordo, firmam este Segundo Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos jurídicos.

Belém/PA, 01 de dezembro de 2022



KÓS MIRANDA →

M. Gueiros

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
 CNPJ nº 05.018.916/0001-92

KÓS MIRANDA →

Klaus J Bender

NEW MÓVEIS CORPORATIVO LTDA
 CNPJ nº 46.475.822/0001-20



Testemunhas:



1. *Ramayana Gaia Ribeiro*
 CPF: 410.012.492-91

Ramayana Gaia Ribeiro
 DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL
 MPCM-PA

2. *Rivandro Batista dos Santos*

Rivandro Batista dos Santos
 ASSISTENTE/GESTÃO OPERACIONAL
 MPCM-PA